

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CARTA CONVITE 02/2018**

Expirado o prazo recursal e considerando o julgamento da Carta Convite nº 02/2018, do dia 22/01/2018, que teve como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. Os serviços de publicidade terão caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e deverão estar em sintonia com as questões que envolvem os trabalhos desenvolvidos pelo governo municipal. A política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul será orientada por princípios fundamentais, entendidos como a informação e a transparência dos procedimentos do Executivo Municipal, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, além da indispensável avaliação sistemática dos resultados **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRILI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.811.536/0001-55, com o valor global de **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2019.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal